

corrigir falhas ou preveni-las, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que motivada pela recepção de solicitações de esclarecimentos, procedeu-se a revisão do Edital e seus anexos, procedendo-se a exclusão de placa no orçamento analítico e inclusão das composições próprias no subitem 5.1. da Planilha Orçamentária (id 1686722).

1. Volume 06 - Orçamento e Planejamento da Obra - Anexo 3 - Composições Analíticas com Preço Unitário

1.1. Exclui-se a placa de obra do subitem 1.1.1.

1.2. Acrescentam-se as composições próprias individualmente, para cada subitem da planilha anteriormente divulgada, a título de esclarecimento e transparência, conforme SEI nº 1686722, disponibilizada no link: <https://www.tj.ac.jus.br/licit/reforma-no-forum-de-acrelandia-tp-3-2024/>

1.3. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 12/03/2024, às 9h (horário local).

1.4. Permanecem inalterados os demais termos do Edital, inclusive o valor global da licitação de R\$ 804.091,05 (oitocentos e quatro mil noventa e um reais e cinco centavos).

(Data e Assinatura Eletrônicas)

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal, em 09/02/2024, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2024 (PROCESSO SEI Nº. 0010951-49.2023.8.01.0000)

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, por meio de sua Presidente, Desembargadora **Regina Ferrari**, considerando que a Administração pública, por princípio, pode a qualquer tempo rever seus atos, com vistas a corrigir falhas ou preveni-las, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que após apreciação de solicitação de esclarecimento, procedeu-se a revisão do Edital e seus anexos, retificando-se o subitem 6.2.3.6. do Edital (id 1661157).

6.2.3. Qualificação Técnica

6.2.3.6. Serviços Requeridos

Onde se lê "Telhamento com Telha Metálica - 474,0 Kg", leia-se "Estrutura Metálica - 474,0 Kg".

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 14/03/2024, às 9h (horário local).

Permanecem inalterados os demais termos do Edital.

(Data e Assinatura Eletrônicas)

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **REGINA Célia FERRARI Longuini**, Presidente do Tribunal, em 09/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº:0008552-47.2023.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:Gerência de Bens e Materiais

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e de copa e cozinha, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao PE SRP nº 2/2024, de acordo com a Ata de Realização (id 1692892), Resultado por Fornecedor (id 1692893) e Termo de Adjudicação (id 1692894), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item as empresas:

- LUIZ TADEO DAMASCHI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.424.128/0001-45, com valor global de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais) para o item 42, conforme Proposta (id 1690267);

- D S LIBERATO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.627.814/0001-19, com valor global de R\$ 60.511,50 (sessenta mil quinhentos e onze reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) para o item 4; R\$ 1.095,00 (um mil noventa e cinco reais) para o item 5; R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos) para o item 6; R\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais) para o item 14; R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) para o item 23; R\$ 3.675,00 (três mil seiscentos e setenta e cinco reais) para o item 31; R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais) para o item 32; R\$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais) para o item 33; R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais) para o item 34; R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) para o item 35; R\$ 596,00 (quinhentos e noventa e seis reais) para o item 38; R\$ 308,00 (trezentos e oito reais) para o item 43; R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) para o item 44; R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta

e cinco reais) para o item 53; e R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais) para o item 54, conforme Proposta (id 1690259);

- E C O MOURA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.572.074/0001-11, com valor global de R\$ 10.402,00 (dez mil quatrocentos e dois reais), sendo R\$ 2.124,00 (dois mil cento e vinte e quatro reais) para o item 18; R\$ 1.962,00 (um mil novecentos e sessenta e dois reais) para o item 25; e R\$ 6.316,00 (seis mil trezentos e dezesseis reais) para o item 40, conforme Proposta (id 1690261);

- PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.730.284/0001-81, com valor global de R\$ 7.744,05 (sete mil setecentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos), sendo R\$ 808,05 (oitocentos e oito reais e cinco centavos) para o item 1; R\$ 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais) para o item 2; R\$ 267,00 (duzentos e sessenta e sete reais) para o item 7; R\$ 441,00 (quatrocentos e quarenta e um reais) para o item 8; R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais) para o item 9; R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais) para o item 10; R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) para o item 11; R\$ 1.158,00 (um mil cento e cinquenta e oito reais) para o item 12; R\$ 1.275,00 (um mil duzentos e setenta e cinco reais) para o item 19; e R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) para o item 21, conforme Proposta (id 1690271);

- ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.219.136/0001-62, com valor global de R\$ 480,60 (quatrocentos e oitenta reais e sessenta centavos) para o item 52, conforme Proposta (id 1691374);

- A. A. RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.474.199/0001-65, com valor global de R\$ 17.351,00 (dezesete mil trezentos e cinquenta e um reais), sendo R\$ 1.620,00 (um mil seiscentos e vinte reais) para o item 3; R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais) para o item 15; R\$ 600,00 (seiscentos reais) para o item 16; R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para o item 26; R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais) para o item 39; e R\$ 1.736,00 (um mil setecentos e trinta e seis reais) para o item 51, conforme Proposta (id 1690246);

- DOAC COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.650.853/0001-44, com valor global de R\$ 25.196,50 (vinte e cinco mil cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 23.296,50 (vinte e três mil duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) para o item 24 e R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) para o item 47, conforme Proposta (id 1690252);

- BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.740.175/0001-73, com valor global de R\$ 7.722,00 (sete mil setecentos e vinte e dois reais) para o item 27, conforme Proposta (id 1690249);

- RM AMELY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.807.054/0001-90, com valor global de R\$ 25.756,20 (vinte e cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos), sendo R\$ 668,00 (seiscentos e sessenta e oito reais) para o item 17; R\$ 1.884,00 (um mil oitocentos e oitenta e quatro reais) para o item 20; R\$ 1.782,00 (um mil setecentos e oitenta e dois reais) para o item 22; R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais) para o item 28; R\$ 462,50 (quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) para o item 29; R\$ 5.048,00 (cinco mil quarenta e oito reais) para o item 36; R\$ 4.440,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais) para o item 37; R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) para o item 41; R\$ 1.815,60 (um mil oitocentos e quinze reais e sessenta centavos) para o item 46; R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais) para o item 49; e R\$ 1.112,10 (um mil cento e doze reais e dez centavos) para o item 50, conforme Proposta (id 1691356).

2. Foram fracassados os itens 13, 30, 45, 48 e 55.

3. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

4. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COM-PRAS.

5. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.

(Data e assinatura eletrônicas)

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **REGINA Célia FERRARI Longuini**, Presidente do Tribunal, em 09/02/2024, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº:0006955-43.2023.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:Assessoria Militar - ASMIL

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Formação de registro de preços para eventual contratação de serviços de recarga de extintores, compreendendo a retirada, a entrega dos extintores de incêndio, o fornecimento do material necessário para a recarga, manutenção de segundo nível, os testes hidrostáticos e a reposição de peças para atender as necessidades de segurança predial do Tribunal de Justiça do Acre

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

1. Após a sessão pública relativa ao PE SRP nº 114/2023, de acordo com a Ata Complementar (id 1692541), Resultado por Fornecedor (id 1692542) e Termo de Adjudicação (id 1692544), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do

Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo a empresa:

- SOLUÇÕES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.216.954/0001-18, com valor global de R\$ 160.034,85 (cento e sessenta mil trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), sendo R\$ 80.340,45 (oitenta mil trezentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos) para o grupo 3 e R\$ 79.694,40 (setenta e nove mil seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) para o grupo 6, conforme Propostas (id's 1690917 e 1690930).
2. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.
3. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COM-PRAS.
4. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.

(Data e assinatura eletrônicas)

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **REGINA Célia FERRARI Longuini**, Presidente do Tribunal, em 09/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº:0008140-19.2023.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:Assessoria Militar

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva nos Sistemas de Iluminação, Sinalização de Emergência, Detecção, Alarme e Combate a Incêndio, nos edifícios do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, localizados em Rio Branco, com fornecimento de peças e equipamentos, sob demanda, com suporte técnico 24x7x365

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao PE Nº 3/2024, de acordo com a Ata de Realização (id 1690058), Resultado por Fornecedor (id 1690059) e Termo de Adjudicação (id 1690061), o Pregoeiro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por GRUPO ÚNICO, a empresa:

- D'SOUZA ENG MANUTENCOES E INSTALACOES ELETRICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.823.243/0001-62, com o valor global de R\$ 125.002,00 (cento e vinte e cinco mil dois reais), sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para o item 1; R\$ 16.002,00 (dezesesseis mil dois reais) para o item 2; e R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) para o item 3, sendo o percentual de desconto das peças de 2%.

2. Ademais, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR (id 1690964) e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada pelo pregoeiro.
3. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COM-PRASNET.
4. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **REGINA Célia FERRARI Longuini**, Presidente do Tribunal, em 09/02/2024, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA Nº 439 / 2024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, EM EXERCÍCIO, ALDENICE ROCHA DE ARAÚJO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº. 180, de 27 de novembro de 2013; Considerando o Comunicado Interno nº 432/2024 - PRESI/RBDFO/RBDJEC e Despacho nº 4265/ 2024 - PRESI/GAPRE,

#### R E S O L V E:

Designar a servidora **Zeneide de Almeida Santos**, Técnica Judiciária, Matrícula 7000098, para atuar como Supervisora de Comarca, Função de Confiança FC2-PJ, nos Processos de Trabalho de Distribuição do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Rio Branco, no período de 1º a 15 de março do corrente ano, tendo em vista o afastamento do titular, por motivo de férias.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Aldenice Rocha de Araújo, Diretor, em exercício, em 15/02/2024, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0001172-36.2024.8.01.0000

#### PORTARIA Nº 453 / 2024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, EM EXERCÍCIO, ALDENICE ROCHA DE ARAÚJO, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº. 180, de 27 de novembro de 2013;

Considerando o Despacho nº. 4458/2024, oriundo do Gabinete da Presidência,

#### R E S O L V E:

Conceder meia diária ao servidor **Lucas da Silva Moreira**, Técnico Judiciário, matrícula n.º 7001289, por seu deslocamento à Comarca de Rio Branco, no dia 13 de fevereiro do corrente ano, para trabalhar no plantão judiciário, conforme Proposta de Viagem nº. 197/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Aldenice Rocha de Araújo, Diretor, em exercício, em 15/02/2024, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0001183-65.2024.8.01.0000

#### PORTARIA Nº 454 / 2024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, EM EXERCÍCIO, ALDENICE ROCHA DE ARAÚJO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº. 180, de 27 de novembro de 2013;

Considerando o Despacho nº. 4458/2024, oriundo do Gabinete da Presidência,

#### R E S O L V E:

Conceder meia diária à servidora **Cleudence de Araújo Fernandes**, Chefe de Gabinete, Código CJ5-PJ, matrícula n.º 7000265, por seu deslocamento à Comarca de Rio Branco, no dia 13 de fevereiro do corrente ano, para trabalhar no plantão judiciário, conforme Proposta de Viagem nº. 198/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Aldenice Rocha de Araújo, Diretor, em exercício, em 15/02/2024, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0001183-65.2024.8.01.0000

#### PORTARIA Nº 455 / 2024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, EM EXERCÍCIO, ALDENICE ROCHA DE ARAÚJO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº. 180, de 27 de novembro de 2013;

Considerando o Despacho nº. 4458/2024, oriundo do Gabinete da Presidência,

#### R E S O L V E:

Conceder meia diária à servidora **Suelene de Souza Arruda**, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7000295, por seu deslocamento à Comarca de Rio Branco, no dia 13 de fevereiro do corrente ano, para trabalhar no plantão judiciário, conforme Proposta de Viagem nº. 200/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Aldenice Rocha de Araújo, Diretor, em exercício, em 15/02/2024, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0001183-65.2024.8.01.0000

#### PORTARIA Nº 456 / 2024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, EM EXERCÍCIO, ALDENICE ROCHA DE ARAÚJO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº. 180, de 27 de novembro de 2013;

Considerando o Despacho nº. 4318/2024, oriundo do Gabinete da Presidência,

#### R E S O L V E:

Conceder três diárias e meia ao Juiz de Direito **Clóvis de Souza Lodi**, titular da Vara Criminal da Comarca Brasileira, por seu deslocamento à Comarca de Assis Brasil, no período de 21 a 24 de fevereiro do corrente ano, para presidir sessão do tribunal do júri na Comarca de Assis Brasil, conforme Proposta de Viagem nº. 203/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Aldenice Rocha de Araújo, Diretor, em exercício, em 15/02/2024, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei